



SEMINÁRIO “O CAOS NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO BRASIL”

Quais as soluções?

Aloísio Tibiriçá Miranda, 2º vice-presidente do CFM

Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados

Brasília-DF, 26 de novembro de 2013



Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS) HUMANIZASUS

*Ministério da Saúde
Portaria nº 1820, de 13 de agosto de 2009*

*Dispõe sobre os direitos e deveres dos
usuários da saúde*



“Art. 4º Toda pessoa tem direito ao atendimento humanizado e acolhedor, realizado por profissionais qualificados, em ambiente limpo, confortável e acessível a todos.”



Várzea Grande - MT



João Pessoa - PB



Brasília - DF



Rio de Janeiro - RJ



Componentes e interfaces da Rede de Atenção às Urgências



ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MAIOR RESOLUTIVIDADE



Principais normas do Ministério da Saúde para a Urgência e Emergência

1. **Portaria nº 2048/2002** – Aprova, na forma do anexo desta portaria, o regulamento técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.
2. **Portaria nº 1863/2003** – Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências a ser implantada em todas as unidades federadas, garantindo a universalidade, integralidade e equidade no atendimento às urgências de todas as naturezas.
3. **Portaria nº 1864/2003** – Institui o SAMU 192 como primeiro componente da Política Nacional de Atenção às Urgências a ser implantado em Municípios e regiões de todo o território brasileiro e que discorre sobre o investimento e custeio para as viaturas que são utilizadas no SAMU 192.
4. **Portaria nº 2657/2004** – Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU-192.
5. **Portaria nº 3125/2006** – Institui o Programa de Qualificação da Atenção Hospitalar de Urgência no Sistema Único de Saúde - Programa QualiSUS.
6. **Portaria nº 2922/ 2008** – Estabelece condições para o fortalecimento e implementação do componente de “organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências” da Política Nacional de Atenção às Urgências.
7. **Portaria nº 2972/ 2008** – Orienta a continuidade do Programa de Qualificação da Atenção Hospitalar de Urgência no Sistema Único de Saúde - Programa QualiSUS, priorizando a organização e a qualificação de redes loco-regionais de atenção integral às urgências.

Continua . . .



Principais normas do Ministério da Saúde para a Urgência e Emergência

8. **Portaria nº 2048/2009** – Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU, etc.
9. **Portaria nº 4279/2010** – Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.
10. **Resolução nº 443/2011** – Aprova a conformação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) e a criação da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS).
11. **Portaria nº 1600/2011** – Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS
12. **Portaria nº 2395/2011** – Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
13. **Portaria nº 2648/2011** – Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
14. **Portaria nº 1010/2012** – Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
15. **Portaria nº 1171/2012** – Dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção e ampliação no âmbito do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Continua . . .



Principais normas do Ministério da Saúde para a Urgência e Emergência

- 15. Portaria nº 1663/2012** – Dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).
- 16. Portaria nº 2809/2012** – Estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 17. Portaria nº 342/2013** – Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.
- 18. Portaria nº 1365/2013** – Aprova e institui a Linha de Cuidado ao Trauma na Rede de Atenção às Urgências e Emergências.
- 19. Portaria nº 1366/2013** – Estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



Orçamento do Ministério da Saúde, 2001/2012

Dispêndios Globais

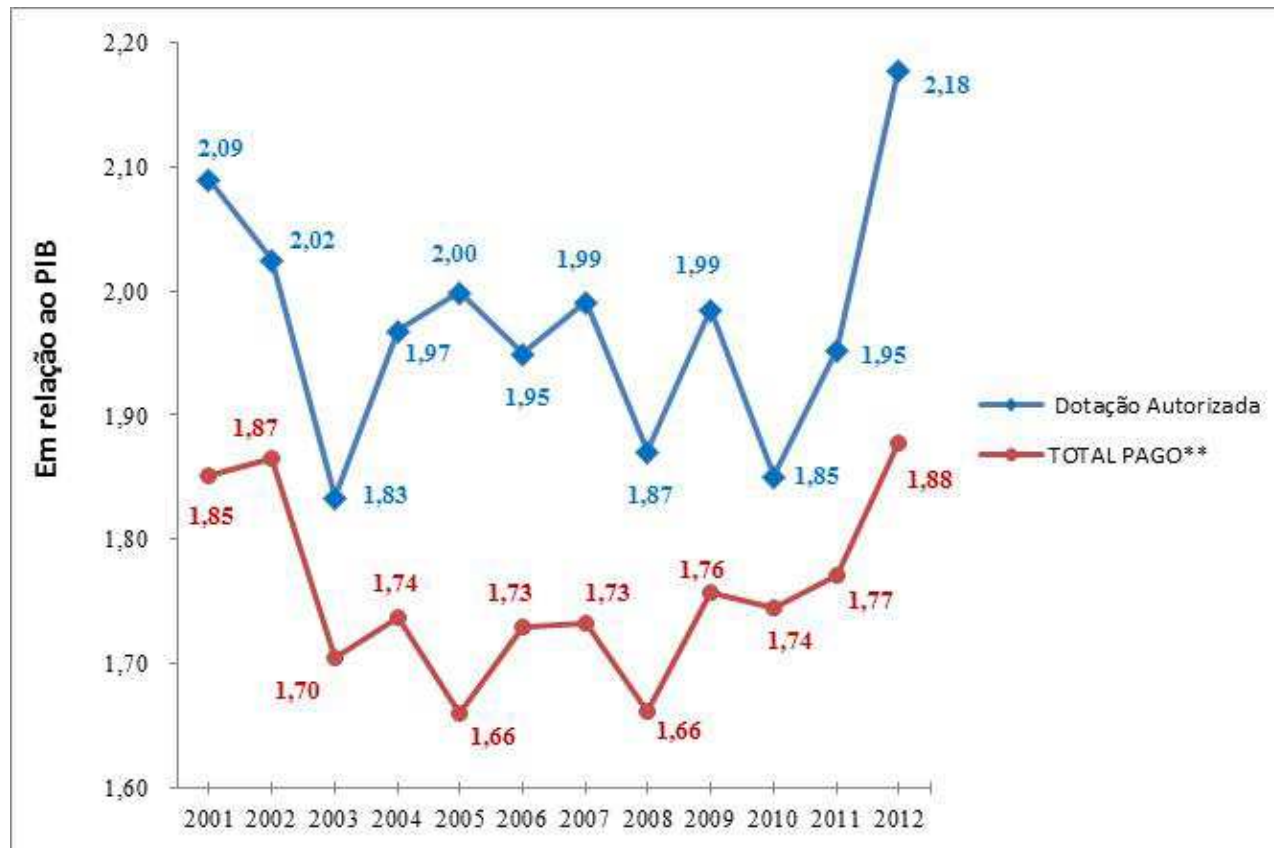
Orçamento Geral da União - Ministério da Saúde*			
Ano	Dotação Autorizada	TOTAL PAGO**	Orçamento não Executado
2001	64.615.383.529,66	57.221.931.058,35	-7.393.452.471,31
2002	62.606.809.598,76	57.664.701.560,71	-4.942.108.038,05
2003	53.109.404.583,40	49.363.667.541,32	-3.745.737.042,08
2004	59.519.860.654,01	52.511.183.749,69	-7.008.676.904,32
2005	63.098.505.297,21	52.404.996.732,64	-10.693.508.564,57
2006	66.723.419.835,52	59.195.531.175,44	-7.527.888.660,07
2007	72.868.919.476,20	63.379.308.816,28	-9.489.610.659,93
2008	70.138.953.845,45	62.292.956.597,29	-7.845.997.248,16
2009	78.123.982.661,17	69.112.100.156,93	-9.011.882.504,24
2010	80.279.411.496,30	75.650.818.892,45	-4.628.592.603,85
2011	85.735.199.997,06	77.752.977.557,18	-7.982.222.439,88
2012	95.927.702.594,00	82.630.460.707,93	-13.297.241.886,07
TOTAL	852.747.553.568,73	759.180.634.546,21	- 93.566.919.022,52

Fonte: SIAFI / Elaboração: CFM. * Valores atualizados pelo IGP-DI, da FGV. ** Inclui os restos a pagar pagos



Orçamento do Ministério da Saúde, 2001/2012

Dispêndios Globais (% PIB)



Fonte: SIAFI

** Inclui os restos a pagar pagos



Gasto per capita em saúde em países com Sistema Universal de Saúde, 2012

País	Participação do gasto público (%)	Investimento per capita em saúde (US\$)	
		Setor Público e Privado	Setor Público
França	76,9%	4618	3553
Alemanha	76,8%	4654	3573
Canadá	71,1%	5257	3736
Cuba	95,2%	583	555
Reino Unido	83,2%	3465	2908
Suécia	81,0%	4708	3816
Espanha	74,2%	2896	2148
Austrália	68,5%	5174	3545
Argentina	64,4%	759	489
Brasil	47,0%	990	466
Média Mundial	58,9%	941	571
Média das Américas	49,8%	3373	1682

Fonte: Estatísticas Sanitárias Mundiais 2013 (OMS) / Elaboração: CFM



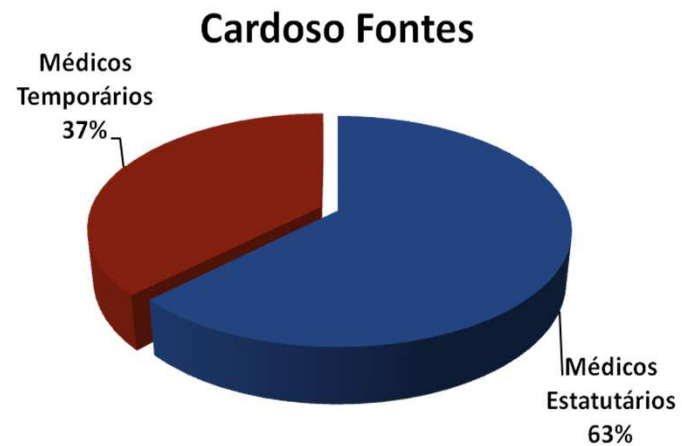
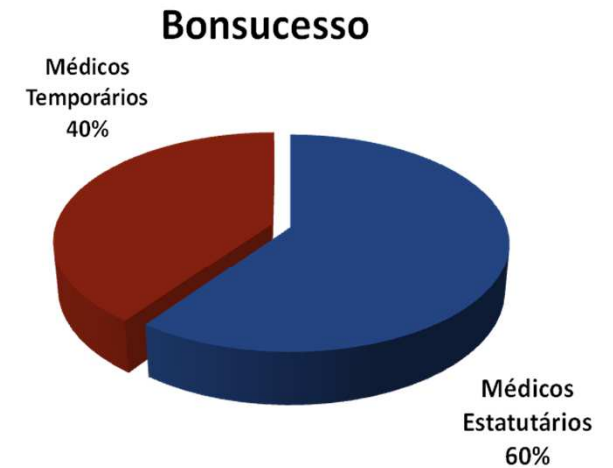
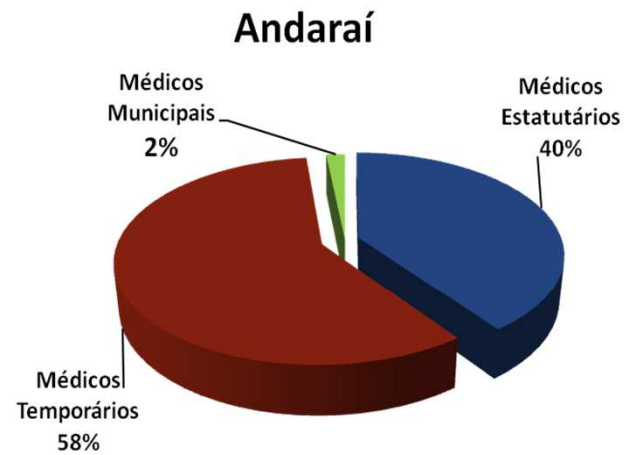
Emergências: maior desafio se refere à questão de recursos humanos



Fonte: Jornal do CREMERJ



Emergências: maior desafio se refere à questão de recursos humanos





Saúde: questão de direitos humanos

JORNAL DO
CREMERJ
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FEVEREIRO DE 2013 • Nº 257
ISSN 1916-3944



**ATENDIMENTO À SAÚDE:
QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Salgado Filho



12 RIO DE JANEIRO QUINTA-FEIRA, 31-1-2013 O DIA

Pacientes se desesperam com falta de anestesistas

Há casos em que doentes estão na fila de espera há dois anos. Casos se agravam

ALOMA SAVEDRA
aloma.savedra@odiario.com.br

O MEMORANDO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

Considerando o crescente déficit de anesthesiologistas lotados no hospital, por aposentadorias e demissões, estamos refazendo a grade de cirurgias eletivas que passará a vigorar em 02 de janeiro de 2013 com 05 salas às segundas-feiras, 04 salas às Quartas e Quintas-feiras e 03 salas às Terças e Sextas-feiras, totalizando 38 tempos (54,2%) de 70 possíveis. Considerando uma manhã ou uma tarde como um tempo cirúrgico, a distribuição ficará da seguinte forma:

Apesar de Hospital do Andaraí minimizar problema, em dezembro, os funcionários receberam documento informando que o número de cirurgias seria reduzido por falta de anestesistas na unidade

Matéria publicada no Jornal O Dia comprova a carência de especialistas



Saúde: questão de direitos humanos

Cardoso Fontes: falta crítica de médicos

Saracuruna: superlotação em cascata

Bonsucesso:

Superlotação continua após um mês do
compromisso firmado com o Ministério da Saúde

Fonte: Jornal do CREMERJ, novembro/2012



Saúde: questão de direitos humanos

Bonsucesso: emergência continua
com falta de médicos e superlotação

Andaraí: residentes se mobilizam
contra falta de anesthesiologistas

Fonte: Jornal do CREMERJ, janeiro/2013



Natal - RN



Macapá - AP



Porto Alegre - RS



Salvador - BA



Obrigado!